

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES	DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
Extratos Licitatórios .		2
ADMINISTRAÇÃO		2
EDITAL Nº 015/2025 .		2
Extratos Licitatórios .		3
EDUCAÇÃO E CULTURA		5
EDITAL DE PROCESSO	SELETIVO N° 068/2025 - PRORROGA O PRAZO DAS INCRIÇÕES E ALTERA DEMAIS PRAZOS DO EDITAL	
		5
FDITAL № 069/2025 -	DIVIJI GACÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025	۶

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2025. Contrato de Comodato nº 003/2025. Comodatário: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Comodante: Salt Tecnologia Ltda.CNPJ nº 56.422.955/0001-91. Objeto: a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG. Valor: sem custo. Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2030.

São José do Norte/RS, 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04/2025, Contrato Emergencial, art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratado: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Itda.CNPJ nº 10.439.655/0001-14. Objeto: prestação de serviços de higienização e copeiro. Valor: R\$ 24,80 (hora). Vigência: 19/02/2025 a 19/08/2026.

São José do Norte/RS, 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04/2025, Contrato Emergencial, art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 005/2025. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratado: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Itda.CNPJ nº 10.439.655/0001-14. Objeto: prestação de serviços de recepcionista. Valor: R\$ 23,80 (hora). Vigência: 20/02/2025 a 20/08/2026.

São José do Norte/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 Código identificador: 975dc581-3c66-4c51-9fcd-41e829a04385

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 015/2025 AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 015/2025

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 569/2025 (SMS), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0447948	ANA PAULA GOULARTE DUARTE	60	20

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei n^{o} 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- 3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE FEVEREIRO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4864/xuS2c1kEAFwUyG6 K-fRk1xSiJGt42wZ6.pdf

> Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 Código identificador: 3279ab0c-4485-43ef-a085-b23a41aa52b2

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

Processo Administrativo nº (P.A. Nº477/2024 - CONCORRÊNCIA Nº029/2024).

OBJETO: Este contrato tem por objeto REALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE NA MODALIDADE STREET, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. ESPORTE E LAZER, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº2576/2022 (P.A. Nº477/2024 - CONCORRÊNCIA Nº029/2024), conforme especificações

FORNECEDOR: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 14.770.128/0001-49

Valor: R\$247.427,32 (Duzentos e guarenta e sete mil e guatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência; 03 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO N° 33/2020**

Processo Administrativo nº (P.A. Nº131/2020 - D.L.J Nº087/2020),

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação ao contrato original referente ao ajuste da equiparação do salário mínimo, com acréscimo no valor mensal de R\$ 23.577,50 (vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o montante de R\$ 47.155,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais), pelo período de vigência atual do contrato conforme Termo Aditivo 12 e Planilha anexa ao Memorando nº 1.825/2025 -SMS

FORNECEDOR: a INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: Nº 07.836.454/0001-46,

Valor: R\$ 47.155,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

cinco reais)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 19/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 306/20215

Processo Administrativo nº (P.A nº125/2015, Concorrência nº. 009/2015)

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a rescisão do Contrato nº 306/2015, firmado através do Procedimento Administrativo nº. 125/2015, Concorrência nº. 009/2015, que trata da "Permissão dos serviços públicos para exploração do transporte individual de passageiros com moto táxi do Município de São José do Norte/RS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, feita através do Processo Administrativo Nº 299/2025.

FORNECEDOR: ROSALVO PROTAS BICHO

CPF nº004.670.960-66

DATA DA CONTRATAÇÃO: 19/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO N° 295/20215**

Processo Administrativo **nº** (P.A nº125/2015, Concorrência nº, 009/2015

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a rescisão do Contrato nº295/2015, firmado através do Procedimento Administrativo nº. 125/2015, Concorrência nº. 009/2015, que trata da "Permissão dos serviços públicos para exploração do transporte individual de passageiros com moto táxi do Município de São José do Norte/RS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, feita através do Processo Administrativo №013/2021

FORNECEDOR: ALTEMIR JOSÉ DA COSTA

CPF nº571.431.290-20

DATA DA CONTRATAÇÃO: 19/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA JUSTIFICADA PELA EMERGENCIALIDADE N°. 48/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 84/2025 - D.J.E. N° 48/2025)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PARA EFETUAR O TRASLADO DE PACIENTES ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE/RS, EM SUBSTITUIÇÃO A EMBARCAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL QUE ENCONTRA-SE EM MANUTENÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FEITAS ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 1.281/2025. (P.A. Nº 84/2025 -D.J.E. N° 48/2025).

FORNECEDOR: DOUGLAS RODRIGUES DUTRA

CNPJ: Nº 46.919.613/0001-28

Valor: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Período: 06 DIÁRIAS

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA JUSTIFICADA PELA EMERGENCIALIDADE N°. 49/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 85/2025 - D.J.E. N° 49/2025)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PARA EFETUAR O TRASLADO DE PACIENTES ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE/RS, EM SUBSTITUIÇÃO A EMBARCAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL QUE ENCONTRA-SE EM MANUTENÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

FEITAS ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.170/2025. (P.A. Nº 85/2025 -D.J.E. N° 49/2025).

FORNECEDOR: LUIZ MARIA OLIVEIRA FILHO

CNPJ: Nº19.892.664/0001-30

Valor: R\$29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Período: 15 Diárias

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2023

Processo Administrativo nº (P.A N° 295/2023, Tomada de Preços nº009/2023)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: 1.1.1. Acréscimo quantitativo referente a inclusão de serviços necessários para a conclusão do objeto contratado, conforme solicitação da SMOU, através do Processo Administrativo 620/2023 -Despacho 69. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO 1.2. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.064,70 (vinte e um mil sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme Planilha de Custo. 1.3. Com a (s) alteração (ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 63.622,11 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais onze centavos), conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: WAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: Nº30.715.803/0001-93,

Valor: R\$ 21.064,70 (vinte e um mil sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 $C\'{o}digo\ identificador:\ 11915f10-943a-451c-99c9-3145c18c51f5$

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 068/2025 - PRORROGA O PRAZO DAS INCRIÇÕES E ALTERA DEMAIS PRAZOS DO EDITAL ANOS FINAIS INGLÊS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 068/2025 - PRORROGA O PRAZO DAS **INCRIÇÕES E ALTERA DEMAIS PRAZOS DO EDITAL** -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS** FINAIS DE INGLÊS

Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito de São José do Norte (RS), torna público a abertura de processo de seleção pública para contratação de professor em caráter excepcional e por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 27 de setembro de 2024, para o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva (CR) para o CARGO de PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS, Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município.

CARGO PÚBLICO, VAGA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargo/vaga	Número de Vagas	Carga Horária	Vencimentos
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01 (UMA) + CR	20 horas semanais	Padrão Inicial, correspondente a R\$ 2.118,48

1 LOCAL DE TRABALHO

1.1 O local de trabalho do professor selecionado e contratado será em escolas da Rede Municipal de Ensino.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital, serão realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte, através do Protocolo online do Sistema 1doc -2.2 O prazo das inscrições serão recebidas no período de 22 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

- 2.4 Dos Requisitos da Inscrição:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;
 - b) idade não inferior a 18 anos completos;
- c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Anos Finais de Língua Inglesa: Curso Superior em Licenciatura Plena na disciplina de Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa.
- 2.5 Documentos digitalizados que deverão ser anexados no momento da inscrição online:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CPF
- c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;
- d) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas com certificados.
- e) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhadas do respectivo comprovante, na forma do item 3.2.
- 2.6 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, será publicado, no Diário Oficial do Município (DOM) no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Norte, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante <u>análise de currículos</u>, a ser realizado pela comissão responsável.
- 3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo o quadro abaixo.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA, INFORMÁTICA E INGLÊS

TÍTULO/COMPROVANTE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Mestrado ou Doutorado na área da educação	30	30	
Especialização na área de Educação (mínimo 360h)	15	15	
Curso de Formação Continuada CH até 40h (realizado nos últimos 24 meses)	03	15	
Curso de Formação Continuada CH 41 até 100h	05	20	
Curso de Formação Continuada CH mais de 100h	10	20	
TOTAL	100		

3.3 Todos os cursos apresentados, como

condição para serem validados e atribuírem a pontuação correspondente, deverão obrigatoriamente ser relacionados à área da Educação e/ ou nas áreas de atuação.

- 3.4 Para fins de avaliação, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar, além de seu currículo, os documentos comprobatórios de conclusão dos cursos descritos na tabela acima.
- 3.5 Os candidatos serão avaliados por Comissão composta por servidores municipais nomeados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual indicará os candidatos selecionados e a respectiva pontuação obtida por cada um.
- 3.6 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.

4 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 4.1 A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, no período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, podendo ser rescindida a qualquer momento e não mais persistindo a necessidade.
- 4.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de Professor de Anos Finais, sendo a carga horária semanal de 20h.
- 4.3 Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.
- 6.2 Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo de 24h após a divulgação.



Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

6.3 Decorrido os prazos e julgados recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO **SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeita Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- 7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES **PARA** 8. A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico do Magistério Municipal e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho:
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - comprovante de quitação com o serviço

militar obrigatório, se for o caso;

- apresentar atestado médico exarado por Profissional Médico registrado em conselho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;
 - apresentar declaração de bens e rendas;
- apresentar declaração de não acumulação de cargo/emprego ou função pública;
 - apresentar declaração étnico-racial;
- declarar ter disponibilidade de carga horária nos turnos da manhã e tarde (para Professor de Informática);
- declarar ter disponibilidade de carga horária no turno da manhã (para Professor de Matemática):
- declarar ter disponibilidade de carga horária nos turnos da manhã (para Professor de Língua Inglesa);
- 8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 8.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
- 8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período,

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

caso permaneça configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Inscrições	22/02/2025 a 26/02/2025
Homologação das Inscrições	27/02/2025
Recurso quanto a Homologação das Inscrições	28/02/2025
Homologação Final das Inscrições	05/03/2025
Divulgação da Classificação	05/03/2025
Recursos quanto a Classificação	06/03/2025
Resultado Final	07/03/2025

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos a que se refere o item 3.2, depois de decorrido o prazo de inscrição.
- 10.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, através do Protocolo online no site www.saojosedonorte.rs.gov.br Assunto: Processo Seletivo nº067/2025 Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais de Inglês.
- 10.3 Os documentos que constam do item 3.2, deverão ser inseridos, como anexo, no sistema no momento da inscrição.
- 10.4 A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.
- 10.5 O candidato julgado inapto, física ou psicologicamente, ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que temporariamente, será desclassificado.
- 10.6 Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo cargos vagos, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.
- 10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses a critério da Administração Municipal.

11 DAS VAGAS

11.1 A quantidade total de vagas, previstas no presente Edital, será suprida mediante a necessidade da Rede.

São José do Norte (RS), 24 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

Documento Anexo:

 $\label{lem:http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4862/aMnkgrwZiF-z6jtpFpx_PYh-0xe_ZOTU.pdf$

Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 Código identificador: 6ef128ef-4962-4b30-9dfd-092e31783adf

EDITAL № 069/2025 - DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO N° 007/2025 MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL № 069/2025 - DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO N° 007/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, regido pelo Edital nº 007/2025, de 11 de fevereiro de 2025, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DA NOTA PROVA PRÁTICA

Colocação	Candidato	Data de Nascimento	Nota Análise de documentos	Nota prova prática	Somatório das duas notas
1º	ROGER LUIS COUGO MEIRELES	06/04/1984	65	115	90,0

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

2º	DEIVID MACHADO DE SOUZA	02/04/1997	60	115	87,5
3º	CRISTIANO DA SILVA COSTA	12/10/1978	55	115	85,0
4^{Ω}	ILSO ROBERTO XAVIER DA COSTA	08/12/1974	45	115	80,0
5º	DANIEL CUNHA	01/10/1979	45	115	80,0
6º	RAFAEL MELO DA ROSA	13/04/1982	30	115	72,5
7º	DAVID DA SILVA MENDES	20/10/1987	30	115	72,5
80	JONATHAN COELHO DOS SANTOS	22/04/1988	05	115	60,0

*Critério de desempate utilizado: por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano, conforme previsto no item 3.7 do Edital do Processo Seletivo 007/2025 - Contratação temporária e emergencial de cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

São José do Norte/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães

Prefeito

Documento Anexo:

 $\label{lem:http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4863/v9r-c1Tq0ccc7b6qrA-prwDGLi8zZwGf.pdf$

Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 Código identificador: fdd45bfc-cb67-49e1-8f2a-54133466dfd5



Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 24/02/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: https://verificador.iti.gov.br/. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

